



MUNICÍPIO DE UNISTALDA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Processo Administrativo Nº 38/2025: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de 4 (quatro) novas salas de aula e sanitários, com fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários, na Escola Municipal Nova Ação (menor preço), sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global. Propostas financeiras: até às 08h29min do dia 10/12/2025. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 10 de dezembro de 2025, com início às 08h30min, horário de Brasília - DF. Edital: www.unistalda.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, pelo e-mail: licitacao1@unistalda.rs.gov.br, ou pelo fone: 5599613-2414. Unistalda, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito.



Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO 112/2025

OBJETO: Aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032025-084114 e Plano de Ação nº 09032025-078932 (menor preço por item). Data da sessão: 19/11/2025 às 9h, no <https://blcompras.com>. Agente de Contratação: Mariana Rauber Link. Edital: www.salvadorasmissoes.rs.gov.br, a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 03 de novembro de 2025. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, por meio do fone (+55 55) 99177-7014 ou pelo e-mail compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br. Salvador das Missões (RS), 31 de outubro de 2025.

WILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito



Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinho de Porto Alegre.

Eleições Sindicais

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 do Regulamento Eleitoral, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem às eleições que serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2025. Chapa única. **Presidente:** Nelson Lídio Nunes, **Diretor Financeiro:** Osmar Sabino, **Diretor Administrativo:** Daniel Vicente Michielin Nunes, **Diretor Suplente:** Walter Lídio Nunes, **Diretor Suplente:** Artur Bernardo Michielin Nunes, **Conselheiro Fiscal:** Cristiane Tavares Sabino, **Conselheiro Fiscal:** Cirino Guterres de Almeida, **Conselheiro Fiscal:** Izabel Michielin Nunes, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Efetivos:** Nelson Lídio Nunes e Osmar Sabino, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Suplentes:** Daniel Vicente Michielin e Walter Lídio Nunes. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco(5) dias para impugnação de candidatura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Daniel Vicente Michielin Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/2025 - Edital de Licitação nº 229/2025

Objeto: Registro de Preços de insumos agrícolas e alimentação animal, a serem utilizados pela Escola Municipal Agrícola Otávio Augusto Gheller.

Data da sessão: 13 de novembro de 2025 às 09 horas.

<https://sistemas.serafinacorrears.gov.br/comprasedital/>

O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrears.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrears.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 31 de outubro de 2025.

Daniel Morandi - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 281/2025 Pregão Eletrônico 164/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de insumos e produtos agropecuários que serão destinados a produtores rurais do município de Três Passos credenciados para fornecimento da merenda escolar, recursos da Emenda Impositiva Individual 56/2024, do vereador J. L. conforme especificações constantes do termo de referência do Anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 18/11/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic. 282/2025 Pregão Eletrônico 165/2025. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto para SMOV e SMT, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I deste edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 19/11/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal



Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral no Estado do Rio Grande do Sul - SICABEGE

Eleições Sindicais

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 do Regulamento Eleitoral, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem às eleições que serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2025. Chapa única. **Presidente:** Matheus Quadro Cardoso, **Vice-Presidente:** Luiz Fernando de Oliveira, **Diretor Financeiro:** Carlos Roberto Dalpiaz Vieira, **Diretor Administrativo:** Carlos Augusto Fuão Duarte, **Diretor Suplente:** Marco Aurélio Zandoná, **Diretor Suplente:** Thelmo Egidio Carnelutti Júnior, **Conselheiro Fiscal:** Rui Alberto Grave, **Conselheiro Fiscal:** Gerson José Schwingel, **Conselheiro Fiscal:** Celso Gossler Klein, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Joelson Luis Zandoná, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Miguel André Salvador. **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Efetivos:** Luiz Fernando de Oliveira, Matheus Quadro Cardoso, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Suplentes:** Carlos Augusto Fuão Duarte, Carlos Roberto Dalpiaz Vieira. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco(5) dias para impugnação de candidatura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Matheus Quadro Cardoso.



MILAN LEILÕES

LEILOEIRO OFICIAIS



31 / OUTUBRO 2025

SEXTA 9:30h. LEILÃO ONLINE



É HOJE

APROX. 700 LOTES

PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN

AMORTECEDORES TRASEIROS • GR. QUANT. DE SISTEMA ESCAPAMENTO DIANTEIRO DO CATALISADOR • UNIDADES DE CONTROLE • COBERTURAS DO CONSOLE CENTRAL • ANILLOS DENTADOS • CHAPELONAS DE PROTEÇÃO • DISCOS • BUCHAS • LOTE C/ APROX. 91 ITENS DE: BOTINAS, SAPATOS INDUSTRIAIS E MUITO MAIS.



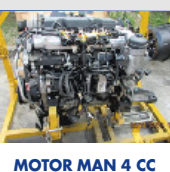
GD. QUANT. PNEUS C/ E S/ RODAS



420 UNIDS. RODA DE LIGA LEVE DIVERSAS



24 UNIDS. EIXOS TRASEIROS DIVERSOS



MOTOR MAN 4 CC



05 UNIDS. ELECTRO MOTOR SÉRIE Nº1070200177



04 UNIDS. TRANSMISSAO ZF



160 UNIDS. RÁDIOS MIB REGIO C/ INTERNET



APROX.1.336 UNID. APLICAÇÃO CHAPAS DE AÇO



14 / Novembro - Sexta 10h.

VISITAÇÃO: 12. e 13/11 DAS 8h às 16h.

LOCA: ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

LEILÃO ONLINE

12 CENTROS DE USINAGEM GROB E 01 TRIDIMENSIONAL ZEISS



MOD. GROB G-300 C/4 EIXOS COMANDO SIEMENS 840D PROVINIENTES DA EX-FÁBRICA FORD TAUBATÉ LANCE INICIAL: 255.000,00



TRIDIMENSIONAL ZEISS PRISMO NAVIGATOR

AMBAS C/ LAUDO DE FUNCIONAMENTO E ÓTIMAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ROD. RAPOSO TAVARES, KM20 SÃO PAULO-SP

WWW.MILANLEILÕES.COM.BR

TEL: (11) 3336-6887



Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras de Porto Alegre

Eleições Sindicais

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 do Regulamento Eleitoral, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem às eleições que serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2025. Chapa única. **Presidente:** Levino Luiz Crestani, **Diretor Financeiro:** Arno Martins Osdeberg, **Diretor Administrativo:** Mateus Jaco Padilha Chizzini, **Diretora Suplente:** Renata Osdeberg Tomiello, **Diretor Suplente:** Thales Antonioli Crestani, **Conselheiro Fiscal:** Vanderlei Guerra, **Conselheiro Fiscal:** Guilherme Caleffi, **Conselheiro Fiscal:** Lidiane Dias Figueiredo, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Efetivos:** Levino Luiz Crestani e Mateus Jaco Padilha Chizzini, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Suplentes:** Arno Martins Osdeberg e Guilherme Caleffi. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco(5) dias para impugnação de candidatura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Levino Luiz Crestani.



Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Químicos para a Indústria e Lavoura e de Drogas e Medicamentos de Porto Alegre

Eleições Sindicais

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 do Regulamento Eleitoral, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem às eleições que serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2025. Chapa única. **Presidente:** Roberto Luiz Weber, **Vice-Presidente:** Gustavo Miltzarek, **Vice-Presidente:** Mauricio Martins Reis, **Vice-Presidente:** Juvenil Martins Dias, **Vice-Presidente:** Julio Ricardo Andrighetto Mottin, **Vice-Presidente:** Marcos Antônio Bresolin, **Vice-Presidente:** Denis Pizzato, **Diretor Administrativo:** Jose Paulo Santos de Oliveira, **Diretor Financeiro:** Antônio Carlos Tocchetto Napp, **Diretora Suplente:** Thais Mallmann, **Diretor Suplente:** Aelton Sergio Reichert, **Conselheiro Fiscal:** Roberto Coimbra Santos, **Conselheiro Fiscal:** Arthur Hertz, **Conselheiro Fiscal:** João Pedro Guarencio Dias, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Paulo Presser Lima, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Efetivos:** Roberto Luiz Weber e Gustavo Miltzarek, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Suplentes:** Maurício Martins Reis e Juvenil Martins Dias. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco(5) dias para impugnação de candidatura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Denis Pizzato.



Sindicato Intermunicipal do Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Louças, Tintas, Ferragens, Vidros Planos, Cristais, Espelhos, Agregados de Concreto, Sucata de Ferro, Ferros Planos, Ferros Não Planos do Estado do Rio Grande do Sul - SIMATCO

Eleições Sindicais - Aviso

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 13 do Regulamento Eleitoral, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem às eleições que serão realizadas neste sindicato, no dia 11 de dezembro de 2025. Chapa única. **Presidente:** Leonardo Ely Schreiner, **Vice-Presidente:** Laura Helena Pelizzoli, **Vice-presidente:** Rogério Scherer, **Diretora administrativa:** Luciane Russel Pereira Neto, **Diretor financeiro:** João Pedro Müller, **Conselho Fiscal efetivos:** Renato Trindade da Silveira, Caren Guacira da Rosa Santos e Lígia Mara dos Santos, **Conselho Fiscal suplente:** André Visena, **Delegados Representantes na Fecomercio/Rs efetivos:** Leonardo Ely Schreiner e Laura Helena Pelizzoli, **Delegados Representantes na Fecomercio/RS Suplentes:** Rogério Scherer e Luciane Russel. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco(5) dias para impugnação de candidatura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Leonardo Ely Schreiner.



Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Porto Alegre

Eleições Sindicais

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 do Regulamento Eleitoral, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem às eleições que serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2025. Chapa única. **Presidente:** Carlos Cezar Schneider, **Vice-Presidente:** Jaime Pretto, **Vice-Presidente:** Augusto de César, **Vice-Presidente:** Paulo Pretto De Marchi, **Diretor Administrativo:** Pedro De Marchi Calazans, **Diretor Administrativo Substituto:** Luiza Margareth Godoy Brambilla, **Diretor Financeiro:** Adriana Nunes Schommer, **Diretor Financeiro Substituto:** Anderson Adalberto Knopp Alves, **Diretor de Relações Sindicais:** Rafael Spader, **Diretor de Relações Sindicais Substituto:** Itamar Luiz Lorenzatto, **Diretor de Assuntos Legislativos:** Rejane Pretto Reolom, **Diretor de Assuntos Legislativos Substituto:** Eduardo Leivas Puricelli, **Conselheiro Fiscal:** Zildo De Marchi, **Conselheiro Fiscal:** Jorge Tadeu Brambilla, **Conselheiro Fiscal:** Luiz Gonzada dos Santos Carvalho, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Daniel Alvarenga de Jesus, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Paulo Miorrelli, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Eduardo Leal Teixeira, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Efetivos:** Carlos Cezar Schneider e Jaime Pretto, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Suplentes:** Augusto de César e Paulo Pretto De Marchi. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco(5) dias para impugnação de candidatura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Carlos Cezar Schneider.



Sindicato do Comércio Atacadista do Estado do Rio Grande do Sul

Eleições Sindicais

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 14 do Regulamento Eleitoral, faço saber que foram registradas as seguintes chapas para concorrerem às eleições que serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2025.

Chapa 1. Presidente: Luiz Henrique Hartmann, **Vice-Presidente:** Isabel Pretto De Marchi, **Vice-Presidente:** Neci Eich Einloft, **Vice-Presidente:** Everton Rafael Buttenbender, **Vice-Presidente:** Fulvio Ricardo Peixoto Delavi, **Diretor Administrativo:** Jonas Cardoso Bernardes, **Diretor Administrativo Substituto:** Cleufe Carlos Sartoretto, **Diretor Financeiro:** João Inácio Burille, **Diretor Administrativo Substituto:** Fernando Henrique Mossmann, **Diretor Relações Sindicais:** Matias Grazziotin, **Diretor Relações Sindicais Substituto:** Maicon Micolin, **Diretor Assuntos Legislativos:** Olavo Gazzola, **Diretor Assuntos Legislativos Substituto:** Andressa Dal Pozzo, **Conselheiro Fiscal:** Rejane Scheffer Matos de Souza, **Conselheiro Fiscal:** Raul Anillo França, **Conselheiro Fiscal:** Zildo De Marchi, **Conselho Fiscal Suplente:** Tatiana Ledur, **Conselho Fiscal Suplente:** Maria Elena Zarpellon Todescato, **Conselho Fiscal Suplente:** Enrique Hugo Stanham Vanrell, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Efetivos:** Luiz Henrique Hartmann e Fulvio Delavi, **Delegados Representantes na Fecomércio/RS Suplentes:** Isabel Pretto De Marchi e Everton Rafael Buttenbender.

Chapa 2. Presidente: Jurema Pesenti, **Vice-Presidente:** Eduardo Jefferson Menon, **Diretor Administrativo:** Vanessa Gomes Zwiernik, **Diretor Administrativo Substituto:** Solange Regina do Prado Boeck, **Diretor Financeiro:** Giancarlo Rafael Gambetta Favero, **Diretor Financeiro Substituto:** Izair Antonio Pozzer, **Diretor de Relações Sindicais:** Uylon Roberto da Silva, **Diretor de Relações Sindicais Substituto:** Lurdes Pesenti, **Diretor Assuntos Legislativos:** José Luiz Boeck, **Diretor Assuntos Legislativos Substituto:** Adalberto Francisco Menon, **Conselheiro Fiscal:** Profirio Reinhard Saraiva, **Conselheiro Fiscal:** Marcelo Pesenti, **Conselheiro Fiscal:** Marcio da Silva, **Conselheiro Fiscal Suplente:** Marcelo da Rosa Cabral, **Delegados representantes na Fecomércio/RS Efetivos:** Jurema Pesenti e Eduardo Jefferson Menon, **Delegados representantes na Fecomércio/RS Suplentes:** Giancarlo Favero Adalberto e Francisco Menon. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco(5) dias para impugnação de candidatura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

Zildo De Marchi

Congresso altera LDO para avançar na isenção do IR

O Congresso aprovou nesta quinta-feira o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 1/2025, que pede alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 para permitir que a elevação da faixa de isenção do imposto de renda (IR) valha por tempo indeterminado. O texto também traz uma alteração na LDO para garantir a execução orçamentária no piso da meta fiscal.

O PLN foi aprovado de forma simbólica na Câmara e no Senado, ou seja, sem registro individual de cada um, em uma sessão esvaziada. O Novo registrou posição contrária.

O projeto é necessário para o IR, porque a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) determina que “as proposições legislativas que concedam, renovem ou ampliem benefícios tributários deverão: I - conter cláusula de vigência do benefício de, no máximo, cinco anos”.

Para reverter essa limitação de tempo, o governo enviou o PLN para criar uma exceção e permitir que as mudanças pretendidas na faixa de isenção de renda sejam permanentes. O PLN foi enviado em 18 de março, mesmo dia em que o governo apresentou o Projeto de Lei 1087/2025, que aumenta para até R\$ 5 mil os salários que terão isenção de imposto de renda.

O PLN inclui um trecho na LDO para determinar que “benefícios tributários de proposições legislativas apresentadas pelo Poder Executivo federal associados à redução do imposto sobre a renda das pessoas físicas, a fim de atender ao critério da progressividade tributária de que trata o art. 153, § 2º, inciso I, da Constituição” não entram na regra temporal.

O projeto de lei da elevação da faixa de isenção do imposto de renda foi aprovado pela Câmara no começo de outubro e, agora, aguarda análise do Senado. A votação está prevista para a próxima semana.

De última hora, parlamentares incluíram um trecho que altera a LDO de 2025 para autorizar o governo a perseguir o piso da meta. A inclusão é um jeito de evitar questionamentos do Tribunal de Contas da União (TCU), que defende que o governo deve perseguir o centro da meta.

Em seu relatório, a relatora, senadora Dorinha Seabra (União-TO), afirmou que a mudança preserva a segurança jurídica. “Propomos deixar claro que, para o ano de 2025, permanece a regra, até agora utilizada, de considerar o limite inferior do intervalo de tolerância da meta fiscal, para esta-belecimento de limitação de empenho e movimentação financeira.”